BIOMAST

ANTIMASTÍTICO

USO VETERINÁRIO
Suspensão Intramamária

Vacas em lactação

FÓRMULA
Cada 10mL contém:

Cefoperazone sódico	250,0mg
Veículo q.s.p.	10,0mL

ATENÇÃO - OBEDECER AOS SEGUINTES PERÍODOS DE CARÊNCIA:
BOVINOS: ABATE - O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO "48" HORAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.
LEITE - O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO "84" HORAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO (POSTERIOR A 7ª ORDENHA). NESTE PERÍODO O LEITE DEVE SER DESCARTADO.
A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS DO PRODUTO ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

BIOMAST é um antibiótico pertencente a família das cefalosporinas de terceira geração. Possui atividade bactericida, atuando sobre uma ampla variedade de bactérias gram-positivas e gram-negativas, aeróbias e anaeróbias, causadoras das mastites. Sendo uma cefalosporina de terceira geração, **BIOMAST** possui atividade antimicrobiana *in vitro* e maior capacidade de resistir as enzimas betalactamases produzidas pela maioria dos patógenos gram-negativos, comparada às cefalosporinas de primeira e segunda geração. **BIOMAST** é eficaz contra bactérias de difícil controle como as *Pseudomonas* e *Corynebacterium.* Em testes laboratoriais e a campo, realizados no Brasil e exterior, não produziu efeitos colaterais nos animais tratados sob as mais variadas condições.

INDICAÇÕES

BIOMAST está indicado nos casos de mastites clínicas causadas por uma ampla variedade de bactérias, tais como: *Streptococcus agalactiae*, *Streptococcus dysgalactiae*, *Streptococcus uberis*, *Streptococcus pyogenes*, *Micrococcus* spp., *Escherichia coli*, *Staphylococcus aureus* (inclusive os produtores de penicilinase), *Staphylococcus epidermidis*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Corynebacterium bovis* e *Klebsiella* spp.

MODO DE USAR E POSOLOGIA

Após esgotar o leite, lavar o teto com água e sabão e enxugá-lo com toalha limpa. Injetar o conteúdo de uma seringa e massagear suavemente o teto tratado de baixo para cima, para que o medicamento alcance as regiões mais altas. **BIOMAST** mantém seu efeito terapêutico no interior da glândula mamária, por um período prolongado (48 horas) sendo suficiente uma única aplicação para a cura da maioria dos casos. Em casos de maior gravidade, como mastites crônicas e sistêmicas, podem ser necessárias aplicações subsequentes, sempre com intervalos de 24 horas.

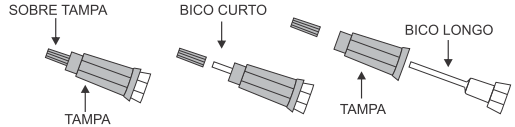

RESTRIÇÕES DE USO E PERÍODO DE CARÊNCIA

Não usar o leite de vaca em tratamento com antibióticos para consumo humano. Não destinar ao consumo ou industrialização o leite das vacas tratadas com **BIOMAST** e ordenhadas 2 vezes ao dia, antes de decorridas 84 horas da ultima aplicação (após 7ª ordenha). Animais para consumo humano não devem ser abatidos antes de 48 horas após o tratamento.

APRESENTAÇÃO
Seringa contendo 10 mL.

Conservar em local seco e fresco, entre 15 e 30°C, ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 5.592/96 em 26/07/1996.

Responsável técnico:
Dr. Naur Bellusci Filho CRMV-SP nº 6516

Venda sob prescrição e orientação do Médico Veterinário.

020047.230919.NV1

Proprietário e Fabricante:
BIOFARM QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
Av. João Batista Ferraz Sampaio, 710 - 14.876-150
Jaboticabal - SP - Fone: 16 3209-3500
CNPJ: 00.256.591/0001-62 - Insc. Est. 391.038.579.113

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
0800 702 3551
www.biofarm.com.br

PRODUTO BRASILEIRO

EMBALAGEM RECICLÁVEL

BIOFARM
Tecnologia em veterinária